



323712184

Goiânia, 21 de novembro de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA
TR Nº52593/2023

ATO 21-22/11

De: Suprimentos
Para: Setor de Compras**1. MATERIAL**

Compra de materiais hospitalares.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

COD MV	DESCRIÇÃO	PEDIDO
17079	ADESIVO FIXADOR ESTERIL P/ PUNCAO VEN PERIF 5 X 7,4 CM	500
19683	AGULHA HIPODERMICA DESC. C/ DISP DE SEGURANCA 25 X 0,80 MM	2000
19684	AGULHA HIPODERMICA DESC. C/ DISP DE SEGURANCA 40 X 1,20 MM	2000
52146	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CROMADA STANDARD N° 04	3
20375	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC TERMO C/ BALAO N° 8,0	1
22266	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTERIL APROX. 10 X 12 CM	100
53515	ESCOVA 23-30CM P/ TRAQUEIAS C/ CERDAS NYLON 10 X 800 MM	1
46927	KIT GINECOLOGICO P/ CITOLOGIA (ESCOVA + ESPATULA)	100
5160	LAMINA P/ MICROSCOPIA LISA 26 X 76 MM	1
25994	LINHA SANGUE VENOSA CATABOLHA 8 X 20MM DE DIAMETRO	48
385	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M	50
361	SERINGA DESC 03ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	1000
358	SERINGA DESC 10ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	2000
37907	SERINGA DESC 20ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA (2)	2000

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de compra mensal de materiais para abastecimento da Unidade. Os materiais solicitados foram lançados devido necessidade de ressuprimento, devido proximidade de ruptura do estoque para abastecimento do mês de outubro/2023. A falta

Ismael Moreira da Silva Junior
Comprador
HDT/ISC-GO

desses materiais pode levar a desassistência ao paciente da Unidade. Para análise, é utilizado o consumo dos últimos três meses, sazonalidade e epidemiologia atual.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Deputado Jamel Cecilio nº3310 sala 104 CEP-74810-970 –Jd Goiás– Goiânia – Goiás.


Ismael Moreira de Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG/GO

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Nubia Oliveira
Coordenadora de Suprimentos
HDT/ISG

Coordenação de Suprimentos


Israel Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG-GO